

**AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO MÉDIO RIO POMBA
PORTARIA 020 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP**

PORTARIA 020 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, *Paulo Aziz Daher*, no uso de suas atribuições, com fulcro no **Art. 17, VIII do Estatuto Social do CIMERP**, observando-se ainda o disposto na **Lei 11.107/05**, no Art. 37, inciso IX da CRFB/88 e na Lei 8.745/93:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento temporário de vaga para o cargo de Médico Veterinário do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, para atuação no Serviço de Inspeção Municipal do CIMERP;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica do Processo Seletivo Simplificado previsto no art.37, IX, da CRFB/88, regulamentado pela Lei Estadual 23.750/20, e na Lei 8.745/93;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência encartados no art.37, caput, da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

- I – Rodrigo Fernandes Pereira, NREP nº 002 – Diretor Executivo;
- II – Jéssica Eunice Souza, NREP nº 005 – Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal do CIMERP;
- III – Felipe Gomes Venâncio, NREP nº 001 – Assessor Jurídico do Serviço de Inspeção Municipal do CIMERP.

Parágrafo Único – Em caso de impossibilidade de algum dos membros, atuará em seu lugar o suplente abaixo qualificado.

- I – Elizane Marveline Reinaldo Carneiro, NREP nº 006 – Coordenadora do PROCON Regional do CIMERP.

Art. 2º. Compete a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, deliberar sobre a realização, viabilizar os atos necessários e julgar os casos omissos ou duvidosos obedecendo fielmente aos ordenamentos legais

pertinentes e as orientações do Presidente da Comissão e do Consórcio.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Presidente do CIMERP todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, além de coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado, direcionar a Comissão pela vertente dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Parágrafo Único – O Presidente da Comissão será responsável por exarar as decisões que versem sobre o prosseguimento, revogação, anulação e demais decisões que impactem de alguma forma o Processo, além daquelas estabelecidas pelo instrumento convocatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio, no sítio online oficial do CIMERP e no portal de publicação da AMM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriae/MG, 10 de outubro de 2024.

PAULO AZIZ DAHER

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Da Microrregião do Médio Rio Pomba.

Publicado por:

Daniel José Dias Campos

Código Identificador:906C5109